



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6653

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.950,00 (Treze Mil Novecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	771	8.600,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	771	300,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	772	4.500,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	772	550,00
Total:			13.950,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	74	850,00
02 13 01 15 122 0021 3039	3 3 90 30 00	787	13.100,00
Total:			13.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo